

**CONSELHO DIRETOR  
RESOLUÇÃO 049/2009**

**REFERENDA** a Portaria 117/2009, de 14 de outubro de 2009, do Diretor-Presidente, *em exercício*.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** a Portaria 117/2009 do Diretor-Presidente, *em exercício*, referente ao Processo 2965/2009-FAPEAM, que trata da concessão de 2 (duas) passagens aéreas no trecho Manaus/Brasília/Manaus, em favor dos pesquisadores Wanderli Pedro Tadei e Maria das Graças Costa Alecrim, para fins de participação na reunião de coordenadores de projetos aprovados no âmbito do Edital 09/2009 – Pronex Rede Malária;

**CONSIDERANDO** a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**REFERENDAR** a Portaria 117/2009, que aprovou a concessão de 2 (duas) passagens aéreas, a fim de possibilitar a participação dos pesquisadores Wanderli Pedro Tadei e Maria das Graças Costa Alecrim na reunião de coordenadores de projetos aprovados no âmbito do Edital 09/2009 – Pronex Rede Malária, nos dias 22 e 23 de outubro de 2009, em Brasília/DF.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 18 de novembro de 2009.

  
**Prof. Dr. ODENILDO TEIXEIRA SENA**  
Presidente do Conselho Diretor